



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

215

LEI Nº 2027, DE 15 DE OUTUBRO DE 1979.

Dá denominação à via pública - "Travessa
Erasmus Mercadante".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - O trecho de via pública paralelo aos trilhos da FEPASA, situado entre as Ruas Capitão Francisco Rodrigues Garcia e Sebastião Leite do Canto, passa a denominar-se "TRAVESSA ERASMO MERCADANTE".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em 15 de outubro de
1979.

Reinaldo Antonio Silva

Prefeito Municipal

Luiz Alcântara

Diretor do Deptº. de Administração

Editado no Departamento de Administração
da Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de outubro de 1979.

Luiz Alcântara

Diretor do Deptº. de Administração